



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

013

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **LANDINI & PIRES LTDA, CNPJ 11.657.270/0001-96**, para serviço de dedetização a ser realizado duas vezes com intervalo de 6 meses cada, considerando o efeito residual da aplicação no ambiente, através de pulverização na parte interna do prédio, com produtos específicos para controle, prevenção e combate de insetos e pragas urbanas no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).



Luís Carlos Domiciano
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).